



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1665/2024

“Dispõe sobre a substituição de membro integrante da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços, Emprego, Trabalho e Renda Municipal.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR a servidora **ROSSINEA CARVALHO SILVA** – Matrícula nº 72410-6 – SEDES membro da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços, Emprego, Trabalho e Renda Municipal., pelo servidor **MATHEUS SIMÕES SECKLER SILVA DE LIMA** – Matrícula nº 8817-0, que passa a integrar a Comissão como suplente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2024.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito